



DECRETO N.º 050 /2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 227/2013, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Aprovada a Lista Nominal de Enquadramento Complementar dos Servidores Efetivos da Administração Indireta do Quadro de Pessoal da Carreira de Contabilista do Município de Macaé, em conformidade com os artigos 13 a 17, da Lei Complementar n.º 227/2013.

Art. 2.º - O servidor que seu enquadramento tenha sido em desacordo com as normas legais poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da respectiva publicação, interpor pedido de reconsideração dirigido a Comissão de Enquadramento, constituída pela Portaria PMM n.º 011/20124 que se manifestará nos 60 (sessenta) dias subsequentes.

MAT.	NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO/CLASSE/PADRÃO		ÓRGÃO
			ENQUADRAMENTO (LC. N.º 196/2011)	ENQUADRAMENTO (LC. N.º 227/2013)	
67	Vanuza da Silva Figueiredo	06/03/2008	CONTADOR II F	CONTADOR III A	Instituto Macaé de Metrologia e Tecnologia
10106	Célia Regina Mota Santos Lucas	03/04/2006	CONTADOR III D	CONTADOR II B	Fundação Macaé de Cultura
10763	Fernando Lacerda da Costa Júnior	31/10/2012	CONTADOR I A	CONTADOR I A	Fundação Macaé de Cultura
617	Aristofanis Quirino dos Santos	01/08/2012	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I A	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I A	Fundação de Esporte e Turismo de Macaé
627	Fabio Carvalho de Moraes Drumond	01/08/2012	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I A	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I A	Fundação de Esporte e Turismo de Macaé
616	Raquel Ferreira Zamaro	01/08/2012	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I A	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I A	Fundação de Esporte e Turismo de Macaé
11	Rosely Silva Carino Lacerda	01/07/2002	TÉCNICO EM CONTABILIDADE IV D	TÉCNICO EM CONTABILIDADE ESP. I	Macaeprev
4529	Erica Gonçalves Cortez	07/11/2012	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I A	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I A	Fundação Municipal Hospitalar Macaé
10737	Marcus José Ferreira de Lacerda	01/08/2012	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I A	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I A	Fundação Macaé de Cultura
10769	Vagno Gonçalves de Araújo	31/10/2012	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I A	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I A	Fundação Macaé de Cultura

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de abril de 2014.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação *Diário da Costa do Sol*
Edição N.º 3228
Data 26/04/14 pág. 15
Luiz Junior - MAT. 27.405
SERVIDOR